



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O BICICLETÁRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, PREFERENCIALMENTE NA ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, A FIM DE OFERECER ESTACIONAMENTO TRANSITÓRIO GRATUITO, SEGURO E EFICIENTE PARA BICICLETAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O uso de bicicletas para o deslocamento cotidiano do cidadão de casa para o Centro de Itaguaí tem se apresentado como uma tendência irreversível, devido a constante deficiência na prestação de serviço pelos transportes públicos e também, por opção de obter os benefícios da atividade ciclista cotidiana para a saúde física e mental daquele que assim se movimenta pela Cidade, bem como dos benefícios ambientais para o Município.

O estudo de viabilidade e a implantação do **BICICLETÁRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, abrange a necessidade de pensar em estratégia e mobilidade urbana, o que irá permitir fácil acesso aos usuários de transportes intermunicipais, empresas, comércios e entre outros. E também, sua importância no oferecimento de um serviço público gratuito, seguro e eficiente aos cidadãos, para o incentivo ao desenvolvimento do transporte por bicicleta.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaíense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 07 de Dezembro de 2023.

  
Rachel Secundo da Silva  
Câmara Municipal de Itaguaí  
Vereadora  
Matrícula: 1081  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora

RECEBIDO EM

07 / 12 / 23

*terça  
maio 64*